



ERRATA 2 do Edital RMULTI 01/2018

Na página 6 no Item 7.2 referente a matrícula acrescentar:

- IX. Comprovante de Residência (original e cópia);
- X. Carteira de Trabalho (original e cópia);
- XI. Número de conta corrente individual do Banco do Brasil (Declaração do Banco ou cópia do cartão)
- XII. Número PIS ou NIT (original e cópia);
- XIII. Diploma de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso. Os candidatos que têm a conclusão do Curso de Graduação prevista até o dia 28/02/2019, e que, portanto não dispõem do Diploma, deverão providenciar Declaração da Faculdade, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação (original e cópia).

Florianópolis, 24 de janeiro de 2019.